

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971) A REGULARIZAÇÃO DAS ESCOLAS SECUNDÁRIAS

A educação foi uma área bastante movimentada no governo de Alacid Nunes. Em 1968, a então Secretaria de Estado de Educação e Cultura, atual Seduc, tratava de regularizar o funcionamento das escolas. Naquele ano, a Assembleia Legislativa do Estado aprovou o Sistema Estadual de Educação, “o que dá novas normas ao funcionamento dos cursos no Estado” – disse a justificativa da Resolução nº 12 do Conselho Estadual de Educação, aprovada em 23/02/68, publicada quase um ano depois no Diário Oficial.

No dia 3 de janeiro de 1969, o DOE publicou o documento informando que o CEE havia “prorrogado a autorização de funcionamento, a título precário, dos estabelecimentos cujo prazo de autorização deve terminar com a vigência do Sistema Estadual” – uma exigência do Conselho Federal do Educação.

Disse ainda a Resolução que “o Parecer nº 155/67 do CEE trouxe sérios transtornos aos trabalhos do Conselho Estadual e do Departamento de Ensino Médio e Superior da SEDUC, no que se refere à autorização para “funcionamento e fiscalização de Estabelecimentos médio” (sic), tendo sido suspensas as atividades neste sentido”. Em outras palavras, o CEE concluiu que dezenas de estabelecimentos (subordinados ao Sistema Estadual) estavam irregulares, “sem que culpa coubesse aos órgãos de fiscalização e aos próprios estabelecimentos”.

Considerando as novas normas estabelecidas pelo Conselho (regulamentadas pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC), e o prazo necessário para a regulamentação do Sistema Estadual de Ensino, foi autorizado o

funcionamento “precário”, até 31 de dezembro de 1968, de dezenas de estabelecimentos de nível médio em todo o Estado.

Só na capital funcionavam oito ginásios, colégios e institutos públicos e privados que, na condição de “precário” do ponto de vista legal, lecionavam o Ginásial Secundário, incluindo os mais conhecidos até hoje, como o Augusto Meira, “Magalhães Barata, Pedro Amazonas Pedroso, Visconde de Souza Franco. No Instituto de Educação do Pará (IEP), funcionava também “precariedade” a pós-graduação em Administração Escolar, Orientação Educacional e Alfabetização.

Na mesma situação estava o então Ginásio da Universidade Federal do Pará (hoje Escola de Aplicação do Núcleo Pedagógico Integrado) e outros estabelecimentos muito conhecidos, como a Escola Salesiana do Trabalho, Colégio Comercial Ângelo Cerri, Moderno, Santa Catarina e São Pedro e São Paulo. Sob responsabilidade da prefeitura de Belém, era legalmente “precário” o Colégio Municipal Alfredo Chaves.

No interior eram irregulares 21 estabelecimentos de Abaetetuba Alenquer, Almeirim, Altamira, Baião, Bragança, Breves, Cachoeira do Arari, Capanema, Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Fordlândia, Itaituba, Marabá, Maracanã, Marapanim, Marituba, Muaná, Monte Alegre, Oriximiná, Ourém, Santa Isabel do Pará, Santarém, São Sebastião da Boa Vista, Soure, Tomé Açu, Vigia, Ponta De Pedras, Mocajuba, Óbidos. Em todos esses municípios lecionava-se o ginásial secundário.

Nélio Palheta - *Jornalista*

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programa-se!



CINEMA

Sieranevada

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Dia 08/02 (quarta) - 17h



CINEMA

Belos Sonhos

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Dia 08/02 (quarta) - 20h



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.